



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

EDITAL N. 08/ 2015

JOÃO ANTÓNIO MONTEIRO LIMA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

Torna Público, para efeito do disposto no artigo 56.º da Lei 75, de 12 de setembro, que a Assembleia de Freguesia, em sua única Reunião da Sessão Ordinária, realizada a **29 de junho de 2015**, tomou as seguintes deliberações dos pontos constantes na **ORDEM DO DIA**

1. Apreciação e deliberação da ata da sessão da assembleia de freguesia realizada em 29 de junho de 2015, nos termos do nº 2 do Art.º 57 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. **Aprovado por maioria.**

5. Apreciação e deliberação, sob proposta da junta de freguesia, da 1ª Revisão ao Orçamento 2015, nos termos da alínea a) do nº 1 do Artº 9 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. **Aprovado por maioria.** Este ponto foi aprovado em minuta

6. Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, da 1ª Revisão ao P.P.I 2015-2018, nos termos da alínea a) do nº 1 do Artº 9 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. **Aprovado por maioria.** Este ponto foi aprovado em minuta.

11. Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, da alteração do Mapa do Pessoal da Junta de Freguesia do Marco, nos termos da alínea m) do nº 1 do Artº 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. **Aprovado por maioria.** Este ponto foi aprovado em minuta.

E para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 30 de junho de 2015
O Presidente da Assembleia de Freguesia

João António Monteiro Lima
João António Monteiro Lima